



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
Responsável pela Demanda: Carlos Assunção Gomes	Ramal: 237
E-mail: culturaaraponga@gmail.com	Telefone: 08000314004

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO.

A Capela de Nossa Senhora da Conceição, localizada no Bairro Areia Branca, Rua Moisés Maurício Macedo, constitui importante patrimônio histórico, artístico e religioso do Município de Araponga/MG, reconhecida por sua relevância cultural e por abrigar o altar de Nossa Senhora Conceição, peça de grande valor simbólico e devocional para a comunidade local.

Com o passar do tempo, os efeitos naturais de desgaste, umidade e envelhecimento dos materiais comprometeram a integridade estética e estrutural do altar, ocasionando a deterioração de suas pinturas, entalhes e ornamentos originais. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a execução de serviços especializados de restauração, a fim de preservar sua autenticidade e garantir a conservação do bem, respeitando suas características históricas e artísticas originais.

A restauração de bens tombados requer técnicas específicas, sensibilidade artística e domínio de métodos de conservação e recomposição de obras antigas, sendo, portanto, indispensável a atuação de profissional de notória especialização na área de restauração de patrimônio histórico e artístico. Tal exigência se justifica pela necessidade de assegurar que o trabalho seja conduzido de forma criteriosa, técnica e em conformidade com as normas e boas práticas de preservação cultural.

A contratação será custeada com recursos do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural – FUNPAC, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a proteção, valorização e preservação do patrimônio histórico e religioso local, em consonância com as diretrizes de salvaguarda cultural e com o fortalecimento da identidade do povo araponguense.

Assim, a presente contratação visa garantir a integridade, a valorização e a perpetuação de um dos principais símbolos da fé e da história do Município de Araponga/MG, contribuindo para a salvaguarda do patrimônio cultural e para o enriquecimento da memória coletiva municipal.

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de profissional de notória especialização para a execução dos serviços de restauração do altar de Nossa Senhora da Conceição, situado na Capela de Nossa Senhora da Conceição, bem cultural tombado pelo patrimônio histórico municipal, com utilização de recursos do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural – FUNPAC, destinada a atender às



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Araponga/MG.

3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Os itens e respectivas quantidades a serem contratadas são os elencados a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.
1	<p>Prestação de serviços de conservação e restauração integral do Altar da Capela de Nossa Senhora da Conceição (bem tombado), compreendendo: diagnóstico de danos, desinfestação biológica (cupinicida), consolidação do suporte de madeira, limpeza técnica, reintegração de lacunas, policromia e aplicação de proteção final. A execução deve seguir rigorosamente as normas de preservação do patrimônio histórico, sendo realizada por profissional de notória especialização e comprovada experiência em bens integrados.</p> <ul style="list-style-type: none">• Local de execução: Ateliê São Lourenço – Ouro Preto/MG.• Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Patrimônio Cultural (FUNPAC).• Finalidade: Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.	SERVIÇO	1

4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

4.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a demanda da secretaria requisitante, observando os requisitos técnicos e operacionais definidos no Termo de Referência.

5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

6 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga, 27 de janeiro de 2026

Carlos Assunção Gomes
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer